



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 35, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 3.456.683,95 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO os saldos apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, para atender Contrapartidas Emenda Parlamentar SIGTV-G4 N° 202137170003 da Secretaria de Ação Social e Cidadania;

CONSIDERANDO os saldos apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, Contrapartida de Convênio Estadual nº 000245/2022 – DADE Revitalização Turística do Complexo Cachoeira – Etapa 2, firmado na Secretaria de Administração/ Departamento de Convênios;

CONSIDERANDO os saldos apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, Contrapartida de Convênio Estadual nº 000180/2022 – DADE Construção do Museu das Águas, firmado na Secretaria de Administração/ Departamento de Convênios;

CONSIDERANDO os saldos apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, Atender Processo Administrativo 0013/2023 – Aquisição Imóvel Creche Sontag, da Secretaria de Educação;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 5º da Lei nº 4.003, de 28 de dezembro de 2022, fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar as dotações orçamentárias abaixo codificadas:

Origem para desdobramento:

Dotação: 02.04.02.449051.23.695.0015.1.007.01.1000333 (Ficha 1115)

Dotação: 02.10.01.449051.15.451.0006.1.002.01.1100000 (Ficha 211)

Destinação:

Dotação: 02.04.02.449051.23.695.0015.1.007.01.10000475

Dotação: 02.04.02.449051.23.695.0015.1.007.01.10000476

Dotação: 02.10.01.449051.15.451.0006.1.002.01.11000449

Art. 2º. Nos termos do artigo 4º, inciso II, § 1º, alínea “e” da referida Lei, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 3.456.683,95 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos)**, destinados ao reforço da seguinte dotação:



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
 Telefone: 0 (11) 4602-8500
 Site: www.salto.sp.gov.br

4	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL				
02.04.02	GESTÃO DE CONVÊNIOS				
02.04.02	400000	DESPESA CAPITAL			
02.04.02	440000	INVESTIMENTOS			
02.04.02	449051.23.695.0015.1.007.01.1000475	OBRAS E INSTALAÇÕES		(NOVA)	215.167,12
4	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL				
02.04.02	GESTÃO DE CONVÊNIOS				
02.04.02	400000	DESPESA CAPITAL			
02.04.02	440000	INVESTIMENTOS			
02.04.02	449051.23.695.0015.1.007.01.1000476	OBRAS E INSTALAÇÕES		(NOVA)	2.167.252,06
10	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
02.10.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS E SERV. PÚBLICOS				
02.10.01	400000	DESPESA CAPITAL			
02.10.01	440000	INVESTIMENTOS			
02.10.01	449051.15.451.0006.1.002.01.1100449	OBRAS E INSTALAÇÕES		(NOVA)	112.844,56
11	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA				
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02.11.02	400000	DESPESA CAPITAL			
02.11.02	440000	INVESTIMENTOS			
02.11.02	449052.08.244.0007.2.046.05.8000033	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		(Ficha 722)	214.820,21
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
02.06.02	EDUCAÇÃO BÁSICA				
02.06.02	400000	DESPESA CAPITAL			
02.06.02	440000	INVESTIMENTOS			
02.06.02	449061.12.365.0002.2.014.01.2100000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		(Ficha 764)	746.600,00

Art. 3º. Os recursos para cobertura do presente crédito serão cobertos com recursos provenientes de superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 09 de fevereiro de 2023 – 324º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR
 Prefeito Municipal

ARILDO GUADAGNINI
 Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município